



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 025/94.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e ela promulga a se-
guinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Muni-
cipal de Conceição do Castelo, autorizada a ceder por doação ao
serviço Municipal de Educação e Cultura, os bens relacionados a
seguir:

01 mesa de madeira para escritório.

06 cadeiras de madeira.

10 mesas pequenas de madeira (mesa de plená-
rio).

Art. 2º- Os bens relacionados no artigo an-
terior, doados para o serviço Municipal de Educação e Cultura ,
tem por finalidade suprir as necessidades básicas do início da
instalação da casa da cultura.

Art. 3º- A doação se efetivará através da
assinatura do termo de doação, assinado pela mesa diretora da
Câmara Municipal e pelo chefe do serviço municipal de Educação
e Cultura.

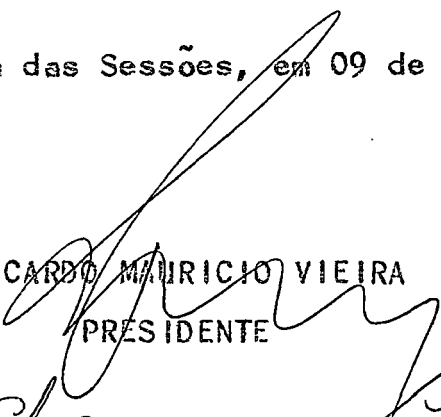


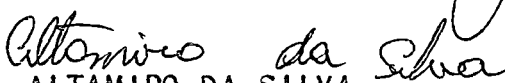
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

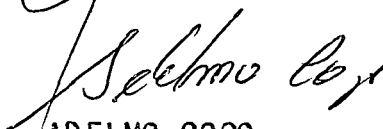
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 1994.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE


ALTAMIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ADELMO COGO
2º SECRETÁRIO